

Por Raphael Di Cunto

A emissão ocorrerá exclusivamente por meio de “Sociedades Seguradoras de Propósito Específico”, que atuam nesse mercado

A Câmara dos Deputados aprovou hoje medida provisória (MP) que cria a Letra de Risco de Seguro (LRS), muda regras sobre certificados de recebíveis e quebra o monopólio de instituições financeiras sobre os serviços de escrituração e de custódia de valores mobiliários. A proposta segue agora para análise do Senado Federal.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Investe, em 15.06.2022